



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SUÉLEN SANTOS BISPO DE PAULA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios para atender aos Programas e as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 A aquisição dos gêneros alimentícios é essencial para garantir o suporte nutricional em eventos de saúde pública, como grupos de gestantes, de hipertensos e diabéticos, campanhas de vacinação, atividades de saúde mental, reuniões de equipe, entre outros. A falta desses suprimentos compromete o funcionamento dos serviços e a adesão da população aos programas de saúde.

3 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

3.1 As quantidades foram estimadas com base no calendário de atividades internas e externas realizadas pelas unidades de saúde, na população atendida, na análise da frequência dos eventos e no público-alvo de cada tipo de atividade realizadas pelas unidades de saúde, e pelo CAPS.

3.1.1 Os itens a serem adquiridos e a estimativa foi realizada considerando as unidades de ESF que realizam atividades mensais tanto entre os colaboradores, como para a população, as campanhas de conscientização e vacinação, os mutirões, as palestras e as atividades realizadas pelo CAPS que necessita de lanches reforçados diariamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO , TIPO TRADICIONAL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO.	PCT	50
2	BALA MASTIGÁVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G - SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA, FRAMBOESA, IOGURTE E MAÇÃ VERDE - COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS: VERMELHO, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. VALIDADE: MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100
3	BALA DE GOMA - BALAS SORTIDAS TIPO GOMA EM TUBO, CAIXA COM 30 TUBOS	CX	200
4	BEBIDA LÁCTEA - COMPOSTA DE LEITE UAT/UHT, POLPA/SUCO DE FRUTAS VERMELHAS 51% BASE LÁCTEA; E OUTRA SUBSTÂNCIA PERMITIDA SEM ADIÇÃO DE SOJA E SEUS DERIVADOS; SABOR DE MORANGO; COM VALIDADE DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA ENTREGA; EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82(DECRETO 12.486, DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 E 22/2005 DO MAPA; PROD.SUJ.VERIFIC. ATO DA ENTREGA PROCED SEC. AGRICULTURA – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 900 ML.	SACO	600
5	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL - SALGADO, ASSADO E CROCANTE. ISENTO DE GLUTEN. FORMATO ARGOLA. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS COM APROXIMADAMENTE 80G, NÃO QUEBRADOS.	PCT	600
6	BISCOITO TIPO CREME CRACKER , EMBALAGEM TRIPLA DE 350G BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM CRACKER, CONTENDO (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS ETC) PACOTE DE 350G	PCT	600
7	BISCOITO TIPO MARIA , EMBALAGEM TRIPLA DE 350G BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDA SEM RECHEIO, CONTENDO : (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL 0% DE GORDURA TRANS ETC.) PACOTES EMBALAGEM 1 A 1 PESO LÍQUIDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONSTANTES E EMBALAGEM DE 350G	PCT	600
8	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTO QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, CONTENDO O SEGUINTE VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR 30 GRAMAS: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES, DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA LACRADA CONTENDO 18 PCT CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	600
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEN COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA LACRADA CONTENDO 18 PCT CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06	PCT	600





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

10	BOLO TRADICIONAL TIPO PULLMAN , SABORES DIVERSOS, BEM ACONDICIONADO, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS.	UN	500
11	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - MÍNIMO DE 251 GRAMAS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LACTA OU NESTLE CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS	CX	200
12	CHÁ SABORES - CADA SACHÊ (EX: 1,2G) CONTÉM A QUANTIDADE IDEAL PARA UMA XÍCARA DE 200ML, PARA INFUSÃO QUENTE OU FRIA.	CX	180
13	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA CONGELADA - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: CARNE BOVINA MOIDA E CONGELADA PODERÁ SER DA SEGUINTE PARTE: (PATINHO). O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE CARTILAGEM, NERVOS, OSSO, PELANCA E SEBO, COM PERCENTUAL DE GORDURA PERMITIDO DE ATÉ 10%. PRODUTO CONGELADO A -18°C. APÓS PROCESSAR MOAGEM, A CARNE É EMBALADA EM SACOS DE NYLON LITOGRAFADOS/ETIQUETADOS E SELADOS, EM ATO CONTÍNUO SERÃO TRANSPORTADOS PARA O TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL (IQF), ONDE PERMANECEREM A TEMPERATURA DE -35° C, O TEMPO NECESSÁRIO PARA ATINGIR A TEMPERATURA INTERNA DE -18°C. EM SEGUIDA SERÃO ENCAMINHADAS PARA CÂMARA DE ESTOCAGEM, PERMANECENDO A TEMPERATURA DE -18° C, ONDE AGUARDAM SUA EXPEDIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	100
14	COCO RALADO ; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, SEM AÇUCAR. OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% E 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CONTENDO 01 KG CADA PACOTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PCT	50
15	DOCE DE ABOBORA FORMATO DE CORAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
16	DOCE DE LEITE TIPO FONDANT DE LEITE FORMATO TABLETE PESO MÍNIMO 25G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	CX	50
17	DOCE MARIA-MOLE BRANCA : INDUSTRIALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA SENDO PESO UNITÁRIO DE 25 GR.	CX	50
18	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES , CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VAL. MIN 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM ENVAZAMENTO A VACUO 1,7 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	50
19	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, UVA-PASSA, AÇÚCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA-CAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA, LEITE, SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER: AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO E GERGELIM.	PCT	20
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , COMPOSTO DE PROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA	UN	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	HERMETICAMENTE FECHADA 100 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-81 (DECRETO 124886 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
21	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G, ATÓXICOS. VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAIS OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	120
22	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA DE 395 GR; RESOLUÇÃO RDC259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	150
23	LEITE UHT INTEGRAL, COMPOSIÇÃO ZERO LACTOSE, PRODUTO SENDO ESPECIFICO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA E ALUMINADA CONTENDO 1 LITRO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 04 MESES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PORTARIA 146 DE 07/03/96 E DECRETO 2244 DE 04/06/97 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CX	400
24	MARGARINA CREMOSA COM SAL, MINIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE EXPIRAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	200
25	MILHO PARA PIPOCA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BALORES M ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NACIVAS, A EMBALAGEM PRIMEIRA DEVERÁ DECLARAR A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 500G	PCT	200
26	MINIBOLO INDUSTRIALIZADO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, MASSA SABOR CHOCOLATE OU BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 40G. CAIXA COM 14 UNIDADES.	UN	300
27	OVO BRANCO TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRI, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CAMERA INTERNA, SEM SUJIDADES VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM BANDEIJA COM 30 UNIDADES CADA	CX	50
28	PAÇOCA DE AMENDOIM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PORÇÃO DE NO MÍNIMO 20G, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE (SE PLÁSTICA), DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE ROTULAGEM.	PT	50
29	PANETONE DE FRUTAS DE 400 GRS – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE TRIGO, CEVADA, SOJA E DE LEITE. PODE CONTER: CENTEIO, AVEIA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, PISTACHES, GERGELIM,	UN	300
30	PÃO DE FORMA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, GLUTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE EM PÓ, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO SORBATO	PCT	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL- 2 LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 500 GR CADA.		
31	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO INGREDIENTES: ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DO QUEIJO. ISENTO DE GLÚTEN. PESO UNITÁRIO: 20 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO COM RÓTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO: 1 KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO E CONSTITUÍDA DE TAMPA E FUNDO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 10 PACOTES DE 1 KG. PESO LÍQUIDO: 10 KG. O ARMAZENAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER A -12°C (OU MAIS FRIO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO	PCT	100
32	PÃO FRANCÊS TAMANHO NORMAL: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FOLICO, SAL, REFORÇADOR, AGUA AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	500
33	PÊ DE MOLEQUE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM	CX	50
34	PIPOCA DOCE , EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE NO MÍNIMO 45G, COMPOSTO DE MILHO CANJICA, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO SABOR NATURAL DE MANTEIGA. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	50
35	PRESUNTO MAGRO FATIADO : COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 358 DE 04/09/97 E NTA11(DECRETO 12486 DE 20/10/78); E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGAS AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KG	50
36	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA : EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, COM SEPARADOR DE FATIAS, E VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 364 DE 04/09/97 E NTA11(DECRETO 12486 DE 20/10/78); E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA SÃO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KG	50
37	PIRULITO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	50
38	REQUEIJÃO CREMOSO : COMPOSTA DE COMPOSTO DE CREME DE LEITE, LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LACTEO; COALHO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C; COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	UN	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	ACORDO COM A PORTARIA 359/97, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 250 GR.		
39	SALSICHA TIPO VIENA: COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADA EM SISTEMA CRYO-VAC; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA -2244/97 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; DEVERÃO OBEDECER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	KG	100
40	SUCO CONCENTRADO FRASCO 500ML SABORES (CAJU, UVA, MARACUJÁ E LARANJA). SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ÁGUA, NÃO NECESSARIA A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AROMA NATURAL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML CADA, EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTIFICAMENTE LACRADOS CONTENDO 12 UNIDADES CADA CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	FD	30
41	SUCO FRUTAS DE FRUTA SABORES (GOIABA, PESSEGO, ABACAXI, UVA, MARACUJA E LARANJA) - NÉCTAR DE FRUTA (PRONTO PARA BEBE DE FRUTA, ÁGUA, NÃO NECESSARIA A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AROMA NATURAL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA ASSÉPTICA (LONGA VIDA, GERALMENTE TETRA PAK OU SIMILAR), CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTIFICAMENTE LACRADOS CONTENDO 12 UNIDADES CADA CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UN	500

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 Considerando o levantamento de mercado realizado e o quantitativo solicitado o valor do estimado para esta contratação é de aproximadamente **R\$ 106.060,99 (cento e seis mil e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TIPO TRADICIONAL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO.	PCT	50	R\$ 17,42	R\$ 870,75
2	BALA MASTIGÁVEIS - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G - SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO, UVA, FRAMBOESA, IOGURTE E MAÇÃ VERDE - COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE	PCT	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	MILHO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS: VERMELHO, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. VALIDADE: MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
3	BALA DE GOMA - BALAS SORTIDAS TIPO GOMA EM TUBO, CAIXA COM 30 TUBOS	CX	200	R\$ 24,62	R\$ 4.924,00
4	BEBIDA LÁCTEA - COMPOSTA DE LEITE UAT/UHT, POLPA/SUCO DE FRUTAS VERMELHAS 51% BASE LÁCTEA; E OUTRA SUBSTÂNCIA PERMITIDA SEM ADIÇÃO DE SOJA E SEUS DERIVADOS; SABOR DE MORANGO; COM VALIDADE DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA ENTREGA; EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82(DECRETO 12.486, DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16 E 22/2005 DO MAPA; PROD.SUJ.VERIFIC. ATO DA ENTREGA PROCED SEC. AGRICULTURA – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 900 ML.	SACO	600	R\$ 9,54	R\$ 5.725,20
5	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL - SALGADO, ASSADO E CROCANTE. ISENTO DE GLUTEN. FORMATO ARGOLA. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS COM APROXIMADAMENTE 80G, NÃO QUEBRADOS.	PCT	600	R\$ 7,28	R\$ 4.366,00
6	BISCOITO TIPO CREME CRACKER , EMBALAGEM TRIPLA DE 350G BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM CRACKER, CONTENDO (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS ETC) PACOTE DE 350G	PCT	600	R\$ 5,09	R\$ 3.056,00
7	BISCOITO TIPO MARIA , EMBALAGEM TRIPLA DE 350G BISCOITO DOCE, APRESENTAÇÃO REDONDA SEM RECHEIO, CONTENDO : (FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL 0% DE GORDURA TRANS ETC.) PACOTES EMBALAGEM 1 A 1 PESO LÍQUIDO 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONSTANTES E EMBALAGEM DE 350G	PCT	600	R\$ 5,35	R\$ 3.207,60
8	BISCOITO TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTO QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE, CONTENDO O SEGUINTE VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR 30 GRAMAS: EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES, DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA LACRADA CONTENDO 18 PCT CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	600	R\$ 15,54	R\$ 9.324,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE.	PCT	600	R\$ 8,56	R\$ 5.137,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	CONTÉM GLÚTEN COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA LACRADA CONTENDO 18 PCT CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE				
10	BOLO TRADICIONAL TIPO PULLMAN , SABORES DIVERSOS, BEM ACONDICIONADO, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS.	UN	500	R\$ 12,35	R\$ 6.173,75
11	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - MÍNIMO DE 251 GRAMAS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LACTA OU NESTLE CONTENDO CHOCOLATES VARIADOS	CX	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,80
12	CHÁ SABORES - CADA SACHÊ (EX: 1,2G) CONTÉM A QUANTIDADE IDEAL PARA UMA XÍCARA DE 200ML, PARA INFUSÃO QUENTE OU FRIA.	CX	180	R\$ 5,41	R\$ 974,40
13	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA CONGELADA - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO: CARNE BOVINA MOÍDA E CONGELADA PODERÁ SER DA SEGUINTE PARTE: (PATINHO). O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE CARTILAGEM, NERVOS, OSSO, PELANCA E SEBO, COM PERCENTUAL DE GORDURA PERMITIDO DE ATÉ 10%. PRODUTO CONGELADO A -18°C. APÓS PROCESSAR MOAGEM, A CARNE É EMBALADA EM SACOS DE NYLON LITOGRAFADOS/ETIQUETADOS E SELADOS, EM ATO CONTÍNUO SERÃO TRANSPORTADOS PARA O TÚNEL DE CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL (IQF), ONDE PERMANECEREM A TEMPERATURA DE -35° C, O TEMPO NECESSÁRIO PARA ATINGIR A TEMPERATURA INTERNA DE -18°C. EM SEGUIDA SERÃO ENCAMINHADAS PARA CÂMARA DE ESTOCAGEM, PERMANECENDO A TEMPERATURA DE -18° C, ONDE AGUARDAM SUA EXPEDIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	100	R\$ 34,06	R\$ 3.406,00
14	COCO RALADO ; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% E 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CONTENDO 01 KG CADA PACOTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	PCT	50	R\$ 27,15	R\$ 1.357,33
15	DOCE DE ABOBORA FORMATO DE CORAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	R\$ 34,55	R\$ 1.727,33
16	DOCE DE LEITE TIPO FONDANT DE LEITE FORMATO TABLETE PESO MÍNIMO 25G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CX	50	R\$ 32,02	R\$ 1.600,83
17	DOCE MARIA-MOLE BRANCA : INDUSTRIALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA SENDO PESO UNITÁRIO DE 25 GR.	CX	50	R\$ 29,01	R\$ 1.450,50
18	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES , CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM	UN	50	R\$ 16,57	R\$ 828,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VAL. MIN 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM ENVAZAMENTO A VACUO 1,7 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA				
19	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, UVA-PASSA, AÇÚCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA-CAROTENO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA, LEITE, SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER: AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO E GERGELIM.	PCT	20	R\$ 4,46	R\$ 89,24
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , COMPOSTO DE PROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA 100 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-81 (DECRETO 124886 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	50	R\$ 5,16	R\$ 257,88
21	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G, ATÓXICOS. VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUA VALIDADE EM DIAS IGUAIS OU SUPERIOR A 80% DO SEU PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	120	R\$ 4,00	R\$ 479,70
22	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM LATA DE 395 GR; RESOLUÇÃO RDC259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	150	R\$ 7,96	R\$ 1.194,30
23	LEITE UHT INTEGRAL , COMPOSIÇÃO ZERO LACTOSE, PRODUTO SENDO ESPECÍFICO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA E ALUMINADA CONTENDO 1 LITRO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PORTARIA 146 DE 07/03/96 E DECRETO 2244 DE 04/06/97 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CX	400	R\$ 6,04	R\$ 2.416,00
24	MARGARINA CREMOSA COM SAL , MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO,	UN	200	R\$ 10,99	R\$ 2.197,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA				
25	MILHO PARA PIPOCA , EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BALORES E ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NACIVAS, A EMBALAGEM PRIMEIRA DEVERÁ DECLARAR A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 500G	PCT	200	R\$ 4,66	R\$ 931,00
26	MINIBOLO INDUSTRIALIZADO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, MASSA SABOR CHOCOLATE OU BAUNILHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 40G. CAIXA COM 14 UNIDADES.	UN	300	R\$ 1,28	R\$ 382,50
27	OVO BRANCO TIPO MÉDIO , FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRI, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CAMERA INTERNA, SEM SUJIDADES VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM BANDEIJA COM 30 UNIDADES CADA	CX	50	R\$ 18,31	R\$ 915,30
28	PAÇOCA DE AMENDOIM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PORÇÃO DE NO MÍNIMO 20G, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE (SE PLÁSTICA), DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE ROTULAGEM.	PT	50	R\$ 26,88	R\$ 1.344,13
29	PANETONE DE FRUTAS DE 400 GRS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS, DERIVADOS DE TRIGO, CEVADA, SOJA E DE LEITE. PODE CONTER: CENTEIO, AVEIA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, PISTACHES, GERGELIM,	UN	300	R\$ 14,72	R\$ 4.416,00
30	PÃO DE FORMA , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, GLUTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE EM PÓ, CONSERVADORES PROPIONATO DE CALCIO SORBATO DE POTÁSSIO, EMUISIFICANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2 LACTIL LACTATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCORBICO. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS CONTENDO 500 GR CADA.	PCT	500	R\$ 9,84	R\$ 4.919,17
31	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO INGREDIENTES: ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DO QUEIJO. ISENTO DE GLÚTEN. PESO UNITÁRIO: 20 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO COM RÓTULO IMPRESSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO: 1 KG. A	PCT	100	R\$ 18,28	R\$ 1.828,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO E CONSTITUÍDA DE TAMPA E FUNDO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 10 PACOTES DE 1 KG. PESO LÍQUIDO: 10 KG. O ARMAZENAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER A -12°C (OU MAIS FRIO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO				
32	PAO FRANCÊS TAMANHO NORMAL: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	500	R\$ 18,51	R\$ 9.256,67
33	PÊ DE MOLEQUE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS DE ROTULAGEM	CX	50	R\$ 27,01	R\$ 1.350,67
34	PIPOCA DOCE , EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE NO MÍNIMO 45G, COMPOSTO DE MILHO CANJICA, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO SABOR NATURAL DE MANTEIGA. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
35	PRESUNTO MAGRO FATIADO : COZIDO; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA M.A. 358 DE 04/09/97 E NTA11(DECRETO 12486 DE 20/10/78); E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KG	50	R\$ 37,31	R\$ 1.865,67
36	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA : EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM SEPARADOR DE FATIAS, E VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA M.A. 364 DE 04/09/97 E NTA11(DECRETO 12486 DE 20/10/78); E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA SÃO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	KG	50	R\$ 45,96	R\$ 2.298,13
37	PIRULITO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
38	REQUEIJÃO CREMOSO : COMPOSTA DE COMPOSTO DE CREME DE LEITE, LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LACTEO; COALHO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C; COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS;	UN	200	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

	EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 250 GR.				
39	SALSICHA TIPO VIENA: COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-O-VAC; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA -2244/97 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; DEVERÃO OBECEDER AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	KG	100	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
40	SUCO CONCENTRADO FRASCO 500ML SABORES (CAJU, UVA, MARACUJÁ E LARANJA). SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ÁGUA, NÃO NECESSARIA A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AROMA NATURAL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML CADA, EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTIFICAMENTE LACRADOS CONTENDO 12 UNIDADES CADA CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	FD	30	R\$ 8,68	R\$ 260,28
41	SUCO FRUTAS DE FRUTA SABORES (GOIABA, PESSEGO, ABACAXI, UVA, MARACUJA E LARANJA) - NÉCTAR DE FRUTA (PRONTO PARA BEBÊ DE FRUTA, ÁGUA, NÃO NECESSARIA A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AROMA NATURAL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA ASSÉPTICA (LONGA VIDA, GERALMENTE TETRA PAK OU SIMILAR), CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS PLASTIFICAMENTE LACRADOS CONTENDO 12 UNIDADES CADA CONSIDERAR-SE-Á IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.	UN	500	R\$ 11,52	R\$ 5.757,50
		TOTAL		R\$ 106.060,99	

4.2 No entanto para a formalização do processo licitatório e antes de sua publicação é necessário que seja realizada a conferência dos valores e a realização de orçamentos complementares caso necessário, para que o preço estimado esteja o mais próximo possível da realidade do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/2021)

5.1 A contratação se dará pelo **menor preço unitário**, conforme especificações técnicas, permitindo que mais de uma empresa seja contratada, desde que atenda a toda documentação solicitada na fase de habilitação.

5.2 Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação, e cumpram com os prazos e condições estabelecidas no edital.

5.2.1 Destaca-se os Ramos de Atividade a seguir especificados:

46.91-5-0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

5.3 O limite de preços para aceitação da proposta será o valor de referência utilizado pela Administração, inclusive aos preços unitários.

5.3.1 A proposta deve ser apresentada pelos fornecedores contendo, valor unitário, valor e a marca de cada item ofertado;

5.4 Os produtos a serem adquiridos devem atender às regulamentações técnicas pertinentes, garantindo a segurança e a qualidade no consumo. Destaca-se a necessidade de os produtos apresentarem obrigatoriamente, as seguintes condições:

a) Embalagens: Original contendo, nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante, número do lote de fabricação, nome e endereço, quantidade, cor, características;

I. Não serão aceitos os produtos em que a embalagem esteja com vazamento, fechamento imperfeito, com a presença de furos, cortes ou amassada.

b) Validade: Apresentar prazo de validade mínima de 12 meses no ato da entrega, observando-se que o(s) produto(s) somente serão recebidos até 60 (sessenta) dias após a data de fabricação;

c) Armazenamento: Apresentar condições adequadas de armazenamento e transporte, quando for o caso. (Ex: alimentos perecíveis, como laticínios, embutidos e carnes, devem ser transportados em veículos próprios munidos de câmara fria).

5.5 O licitante deverá comprovar, na fase de habilitação por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a capacidade de fornecimento do objeto pleiteado neste certame.

5.6 Para esta contratação **NÃO** será admitida a subcontratação do objeto contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

5.7 A formalização da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços, e a mesma deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6 DA MODALIDADE ESCOLHIDA (ART. 6º, INCISOS XLV E XLVI DA LEI Nº 14.133/2021,).

6.1 Dentre as alternativas analisadas, a aquisição por meio de Pregão Eletrônico na Modalidade Registro de Preços, se apresenta como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1 Essa modalidade garante o atendimento contínuo, possibilitando que as aquisições sejam feitas de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades, possibilita o cumprimento do calendário, evita o acúmulo excessivo de estoque, e o risco de vencimento dos produtos, preservando a qualidade e integridade dos gêneros alimentícios fornecidos.

6.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços deverá ser de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.5 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

7 DA ESCOLHA DO FORNECEDOR ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021)

7.1 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **Menor preço por item**, durante a fase de disputa e atender a toda documentação de habilitação constante no edital.

7.2 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.2.1 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

7.2.1.1 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.3 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021).

8.1 A previsão de entrega, do objeto é considerada como sendo **IMEDIATA**, após recebimento da ordem de fornecimento, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1 A CONTRATADA terá o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** após emissão da Nota de Empenho, para realizar a entrega dos equipamentos. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.1.2 Não serão aceitos produtos remetidos via SEDEX ou qualquer outro serviço de entrega que não permita a conferência no ato do recebimento.

8.1.3 O fornecedor deverá incluir na nota fiscal ou documento de cobrança a descrição dos equipamentos, valor unitário e valor total, número de pedido e empenho, além do nome e endereço do local de entrega.

8.2 Os gêneros deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sito à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 - B, Bairro Vila São Pedro - Potim/SP, CEP: 12.525-050, ou em endereço previamente informado pela requisitante no ato do envio dos pedidos, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 16h30min.

8.2.1 Todos os encargos, despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e qualquer outro gasto decorrente do fornecimento, devem correr por conta da CONTRATADA;

8.3 Os itens deverão ser entregues parceladamente conforme necessidade da Secretaria demandante, mediante pedido e empenho enviados pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Potim, para o e-mail informado na Ata de Registro de Preços, portanto cabe ao licitante manter seus dados atualizados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

8.4 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura, através do responsável pelo recebimento e conferência, o direito de não recebimento do mesmo, caso não se encontre em condições satisfatórias ou não atenda as especificações;

8.4.1 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo acima descrito, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4.3 Caso o produto entregue não corresponda às exigências, a empresa arcará com os custos de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação;

8.5 A Contratada deverá entregar o objeto de acordo com a legislação vigente, em especial a ABNT e NBR indicadas, quando for o caso, e cumpridos os demais requisitos regulatórios, com prazo de validade conforme seu registro, sendo que, entre a data de fabricação e a data da entrega, não deverá ter transcorrido mais de 60 (sessenta) dias.

8.6 O transporte do objeto contratado, quando feito por transportadora, deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

8.6.1 Quando necessário o transporte de produtos em condições especiais, os mesmos deverão ser devidamente acondicionados, em caixas que evitem a entrada de luminosidade, dentre outros e quando for o caso;

8.6.2 Deverá a Contratada fornecer o objeto contratado com a embalagem em perfeito estado e devem estar em língua portuguesa, quando for o caso. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens solicitados conforme as especificações descritas no edital, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas vigentes, no endereço informado e nas quantidades especificadas no pedido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

9.1.1 A Contratada não poderá substituir o objeto ofertado (condições essas, referentes à marca, qualidade, etc.) sem a devida autorização da Secretaria solicitante. Em caso de substituição, a empresa deverá formalizar a solicitação com as devidas justificativas, para que seja encaminhado para análise e aprovação.

9.2 A empresa é responsável por cumprir rigorosamente os prazos de entrega previstos no Edital e garantir o fornecimento dos produtos durante o período de vigência do contrato, sempre que for solicitado, por meio de Pedido e empenho formalmente enviados pelo setor de compras e licitações;

9.3 As despesas decorrentes de frete, transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivos da CONTRATADA, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional ao contratante, além daqueles apresentados na proposta de preços.

9.4 Realizar a entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal pertinente que deve vir acompanhada de cópia do pedido enviado pelo setor de compras, cópia dos CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal e cópia da declaração de Optante pelo simples devidamente preenchida e assinada, caso se enquadre.

9.5 Manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

9.6 Respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Solicitar os produtos conforme a necessidade, respeitando as regras do Registro de Preços, e prestar a(s) CONTRATADA(S) todas as informações necessárias para a fornecimento dos produtos conforme solicitado;

10.2 Realizar a conferência dos produtos no ato da entrega, assegurando que estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

10.3 Efetuar o pagamento conforme as disposições previstas no contrato e dentro do prazo estabelecido;

10.4 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

10.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pelo setor responsável após conferência fiscal e liquidação, em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento dos itens que deveram ser entregues acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) e toda a documentação pertinente inclusive a declaração de optante pelo Simples Nacional se for o caso.

11.2 Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal/fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para a Tesouraria no prazo de 02 (dois) dias e no caso da não apresentação da carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

11.3 Todas as Notas Fiscais deverá estar acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal (Tributos Federais, FGTS e Trabalhistas), haja vista que a empresa contratada deverá apresentar as mesmas condições de regularidade fiscal e trabalhista quando do momento da habilitação no certame licitatório, de acordo com o art. 55, XIII da Lei de Licitação.

11.4 De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de nº 2145 o recolhimento do Imposto de Renda incidente das contratações de bens e serviços será retido na fonte.

11.5 As Notas Fiscais emitidas deverão constar a observação às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012 e Instrução Normativa nº 2145 de 2024, devendo indicar a alíquota a ser retida e caso não seja indicada, o Setor Financeiro efetuará a retenção nos termos da referida instrução.

11.6 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde, consignados no Orçamento do Município, vigente e futuro, suplementado se necessário for.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Considerando a necessidade da aquisição dos produtos supracitados para uso contínuo, verifica-se que a melhor opção é a contratação por meio de Ata de Registro de Preços conforme previsto **nos art. 6º, XLV e art. 82 da Lei 14,133/2021, visando à economicidade, a eficiência e a otimização dos recursos**, e a possibilidade da aquisição dos produtos conforme a necessidade, de forma planejada e eficiente. O planejamento correto dessas aquisições por meio do Registro de preços, evitará o desperdício de recursos e garantirá a disponibilidade dos produtos quando necessário.

Potim, 09 de fevereiro de 2026.

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
Secretária Municipal de Saúde

Suélen Santos Bispo de Paula
Agente Administrativo

